

Recife, 15 de junho de 2016.

Des. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO

Presidente

ATO Nº 632/2016

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, Desembargador Leopoldo de Arruda Raposo, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO a necessidade de se conferir uma gestão direcionada e específica aos treinamentos para implantação do sistema PJe – TJPE, envolvendo inclusive processos de planejamento, avaliação e acompanhamento pós implantação nas unidades judiciárias;

CONSIDERANDO a necessidade de expansão e utilização das ferramentas de capacitação, tendo como norte os princípios da economicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º. O *caput* do art. 2º do Ato nº 151/2014, desta Presidência, passa a vigorar acrescido dos incisos VI e VII a seguir:

“Art. 2º.

.....

VI – 2 (dois) servidores indicados pela Presidência do Tribunal de Justiça;

VII – 1 (um) servidor indicado pela Escola Judicial de Pernambuco.” (NR)

Art. 2º. O Ato nº 151/2014, desta Presidência, passa a vigorar acrescido do seguinte:

“Art. 3º-A. *Aos componentes indicados nos incisos VI e VII do art. 2º fica conferida a atribuição de gestão dos treinamentos necessários à utilização do Sistema PJe-TJPE.*”

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 15 de junho de 2016.

Des. Leopoldo de Arruda Raposo

Presidente

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Presidência

Portaria nº 34/2016

Ementa: Designa Juízes para atuar no Posto Avançado do Juizado Especial Cível Itinerante de Pernambuco do Aeroporto Internacional dos Guararapes/Gilberto Freyre no mês de julho/2016.

O Desembargador **LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Instalação do Posto Avançado do Juizado Especial Cível Itinerante de Pernambuco, nos termos do Ato nº 336/2014;